

# **Guia para o Processo de Verificação de Conformidade com o Quadro EQAVET**

Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional

---



ANQEP, I.P.  
Dezembro 2018 (revisto em fevereiro 2020)

**Título:**

Guia para o Processo de Verificação de Conformidade com o Quadro EQAVET

**Edição:**

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

**Coordenação:**

Maria Francisca Simões

**Autores:**

Maria do Carmo Aires

Teresa Gaspar

Manuela Freire

Pedro Gonçalves

## Nota prévia

O Projeto “Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional” foi lançado em abril de 2015 com a apresentação aos operadores de EFP do documento *Garantia da qualidade nas modalidades de dupla certificação: Um guião para operadores de educação e formação profissional* elaborado pela Dra. Maria Emília Galvão, perita do EQAVET. A autora elaborou o guião para o contexto português a partir dos materiais que foram produzidos entre 2009 e 2013 pelos grupos de trabalho da Rede EQAVET, no âmbito do apoio à implementação da Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009 que instituiu o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET).

Subsequentemente, a ANQEP, I.P. desenvolveu uma apropriação da lógica e ferramentas do Quadro EQAVET e, em outubro de 2015, elaborou e divulgou no Sítio do Projeto, entretanto criado, a *Orientação Metodológica n.º 1 - Implementação de Sistemas de Garantia da Qualidade em linha com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais*, definindo orientações, procedimentos e instrumentos a observar, quer na implementação de sistemas de garantia da qualidade (por parte das escolas profissionais e de outros operadores que aderiram ao Projeto, com ofertas de nível 4 para jovens do Quadro Nacional de Qualificações) quer na verificação da sua conformidade com o Quadro EQAVET (por parte de peritos externos). Esta orientação foi atualizada em abril de 2016 e complementada através do *Documento Base, Nota n.º 1*, ambos os documentos também disponibilizados no Sítio do Projeto.

Em setembro de 2015, a ANQEP, I.P. constituiu um painel representativo de operadores de EFP (tipologias, dimensão de oferta, regiões do país, situação face à garantia da qualidade), incluindo a representação da ANESPO (Associação Nacional de Escolas Profissionais) e da APEPA (Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas), assim como o Turismo de Portugal (que tutela a rede de escolas de hotelaria e turismo), para permitir aferir metodologias e instrumentos ao longo das etapas do Projeto, numa perspetiva de aprendizagem partilhada entre os operadores de EFP e a ANQEP, I.P.

No primeiro semestre de 2016, a ANQEP, I.P. criou um grupo de trabalho de natureza consultiva, para refletir sobre a melhor estratégia a adotar no processo de verificação de conformidade EQAVET, constituído pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência – IGEC, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES, pela Dra. Maria Emília Galvão e pela própria ANQEP.

Deste grupo de trabalho resultou a ideia de a ANQEP desencadear um modelo experimental de monitorização do alinhamento com o Quadro EQAVET junto de um número circunscrito de operadores de EFP, o que se concretizou entre outubro e novembro de 2016, permitindo afinar/criar metodologias e instrumentos a usar na operacionalização dos processos de alinhamento com o Quadro EQAVET e de verificação de conformidade EQAVET.

No final do primeiro semestre de 2016 foi desenhada a estrutura da solução tecnológica para suporte do Projeto, composta pela Área do Operador, a Área do Perito e a área da ANQEP (que permite gerir os processos de verificação de conformidade e a atribuição do selo EQAVET, bem como monitorizar as etapas que cabem quer aos operadores quer aos peritos) e, no final de 2017, a plataforma EQAVET foi testada, sendo agora disponibilizada.

Em 2017, no âmbito de protocolos estabelecidos entre a ANQEP e instituições de ensino superior público e privado, foi constituída uma bolsa de peritos externos para assegurar os processos de verificação de conformidade EQAVET. A formação destes peritos no âmbito do Quadro EQAVET e da aplicação dos critérios de conformidade EQAVET tem vindo a ser assegurada pela ANQEP, I.P., desde finais de 2017/inícios de 2018.

No momento da divulgação do presente guia, importa referir que ele integra e atualiza as orientações, procedimentos e instrumentos que até agora foram produzidos pela agência, passando a constituir o documento norteador dos processos de verificação de conformidade EQAVET dos sistemas de garantia da qualidade a implementar pelos operadores de EFP.

Por último, mas não menos importante, cabe-nos agradecer o contributo fundamental dos nossos *stakeholders*:

- aos membros do grupo de trabalho que partilharam o seu conhecimento e experiência acumulada na IGEC e na A3ES e que nos aconselharam o caminho do modelo experimental de monitorização do alinhamento com o Quadro EQAVET;
- à Dra. Maria Emília Galvão a exaustiva preparação e condução das “visitas” aos operadores de EFP que aceitaram participar no modelo experimental de monitorização do alinhamento com o Quadro EQAVET, bem como a oportunidade de aprendizagem dada à Equipa EQAVET;
- à Direção das seis escolas profissionais e das duas escolas secundárias que aceitaram o desafio de participar no modelo experimental, assim como aos seus *stakeholders* que participaram nas “visitas”;
- à Direção das três escolas profissionais que aceitaram participar nos testes da plataforma EQAVET, assim como aos seus colaboradores, o empenho na tarefa que lhes foi acometida;
- aos membros do painel representativo de operadores de EFP que se constituiu no início do Projeto e aos peritos externos da bolsa, entretanto constituída para assegurar os processos de verificação de conformidade EQAVET, o *feedback* crítico construtivo sobre as metodologias e instrumentos a utilizar no Projeto.

## Índice

<b>1. Introdução.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Objetivos do processo de verificação de conformidade EQAVET.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Caracterização do processo de verificação de conformidade EQAVET.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Equipa de verificação de conformidade EQAVET.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1. Bolsa de peritos externos.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. Equipa de verificação de conformidade EQAVET – constituição e responsabilidades</b>	<b>10</b>
<b>5. Critérios de conformidade EQAVET.....</b>	<b>12</b>
<b>6. Organização do processo de verificação de conformidade EQAVET .....</b>	<b>15</b>
<b>6.1. Organização do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET.....</b>	<b>16</b>
<b>6.1.1. Preparação e disponibilização dos documentos por parte do operador de EFP..</b>	<b>16</b>
<b>6.1.2. Agendamento da visita in loco e identificação dos intervenientes que estarão presentes na mesma.....</b>	<b>17</b>
<b>6.1.3. Análise documental por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET e preparação da visita in loco ao operador de EFP.....</b>	<b>17</b>
<b>6.1.4. Visita in loco por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET</b>	<b>18</b>
<b>6.1.5. Elaboração do relatório de verificação de conformidade EQAVET.....</b>	<b>19</b>
<b>6.1.6. Tomada de decisão por parte da ANQEP, I.P. relativamente à atribuição do selo EQAVET.....</b>	<b>20</b>
<b>6.2. Organização do processo de renovação do selo EQAVET e do processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano.....</b>	<b>20</b>
<b>6.2.1. Preparação e disponibilização dos documentos por parte do operador de EFP..</b>	<b>21</b>
<b>6.2.2. Agendamento da visita in loco e identificação dos intervenientes que estarão presentes na mesma.....</b>	<b>21</b>
<b>6.2.3. Análise documental por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET e preparação da visita in loco ao operador de EFP.....</b>	<b>22</b>

6.2.4. Visita in loco por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET.....	22
6.2.5. Elaboração do relatório de verificação de conformidade EQAVET.....	23
6.2.6. Tomada de decisão por parte da ANQEP, I.P. relativamente à atribuição do selo EQAVET .....	23
6.3. Organização do novo processo de verificação de conformidade EQAVET.....	23
7. Resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET.....	24
7.1. Resultado do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET.....	24
7.2. Resultado do processo de renovação do selo EQAVET.....	25
7.3. Resultado do processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano.....	26
7.4. Resultado do novo processo de verificação de conformidade EQAVET.....	27
8. Tipos de selo EQAVET .....	28
8.1 Selo EQAVET .....	28
8.2 Selo EQAVET condicionado a um ano .....	28
9. Situações irregulares associadas ao selo EQAVET .....	29
10.Descritivo síntese dos processos de verificação de conformidade e de atribuição do selo EQAVET .....	30
11.Referências .....	32

## 1. Introdução

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009, foi concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores ferramentas comuns para a gestão da qualidade, a aplicar no âmbito da legislação e das práticas nacionais. Com efeito, a sua utilização permite aos Estados-Membro documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da EFP e a qualidade das práticas de gestão.

Por via da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, é da competência da ANQEP, I.P. promover, acompanhar e apoiar a implementação dos sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos alunos das escolas profissionais, e certificá-los como sistemas EQAVET.

Dada a importância estratégica da garantia da qualidade na EFP, a ANQEP, I.P. definiu um modelo de alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET que permite abranger, não apenas as escolas profissionais, como também as restantes tipologias de operadores de EFP com oferta de formação inicial para jovens de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

Assim, a ANQEP, I.P. é responsável pela definição das orientações técnico-metodológicas de apoio, quer ao processo de alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade a implementar pelos operadores de EFP, quer à verificação desse processo de alinhamento, ou seja, à verificação de conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados com o Quadro EQAVET. O reconhecimento de que os sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores de EFP estão alinhados com o EQAVET resulta na atribuição, por parte da ANQEP, I.P., do selo EQAVET.

O presente Guia define os procedimentos associados (i) ao processo de verificação de conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores de EFP com o Quadro EQAVET (escolas profissionais e outros operadores, com oferta de formação inicial para jovens de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, que tenham aderido ao processo); (ii) à atribuição do selo EQAVET aos operadores de EFP que reúnam as condições necessárias para esse efeito.

Com o objetivo de clarificar o contexto e as condições em que a verificação de conformidade se processa, o Guia procura:

- Fornecer linhas de orientação para a equipa de verificação de conformidade, clarificando o modo como se desenvolve o processo de verificação de conformidade, quer na componente de análise documental, quer na componente de visita *in loco* ao operador de EFP.

- Contribuir para a homogeneidade do processo de verificação de conformidade, definindo os critérios e procedimentos inerentes à avaliação do alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET.

## 2. Objetivos do processo de verificação de conformidade EQAVET

Dentro do objetivo genérico de promover a garantia da qualidade da EFP através do desenvolvimento de uma cultura organizacional de melhoria contínua da EFP, constituem objetivos do processo de verificação de conformidade EQAVET:

- Avaliar em que medida os operadores de EFP promovem uma política de garantia da qualidade, através de procedimentos associados às quatro fases do ciclo de qualidade e respetivos descritores EQAVET/práticas de gestão de EFP, em articulação com os objetivos estratégicos, numa lógica de melhoria contínua;
- Avaliar de que forma os operadores de EFP promovem uma recolha e análise sistemática e sistémica de resultados da sua atividade e de que modo esse exercício se reflete na melhoria contínua dos resultados alcançados;
- Decidir sobre a atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET a cada operador de EFP.

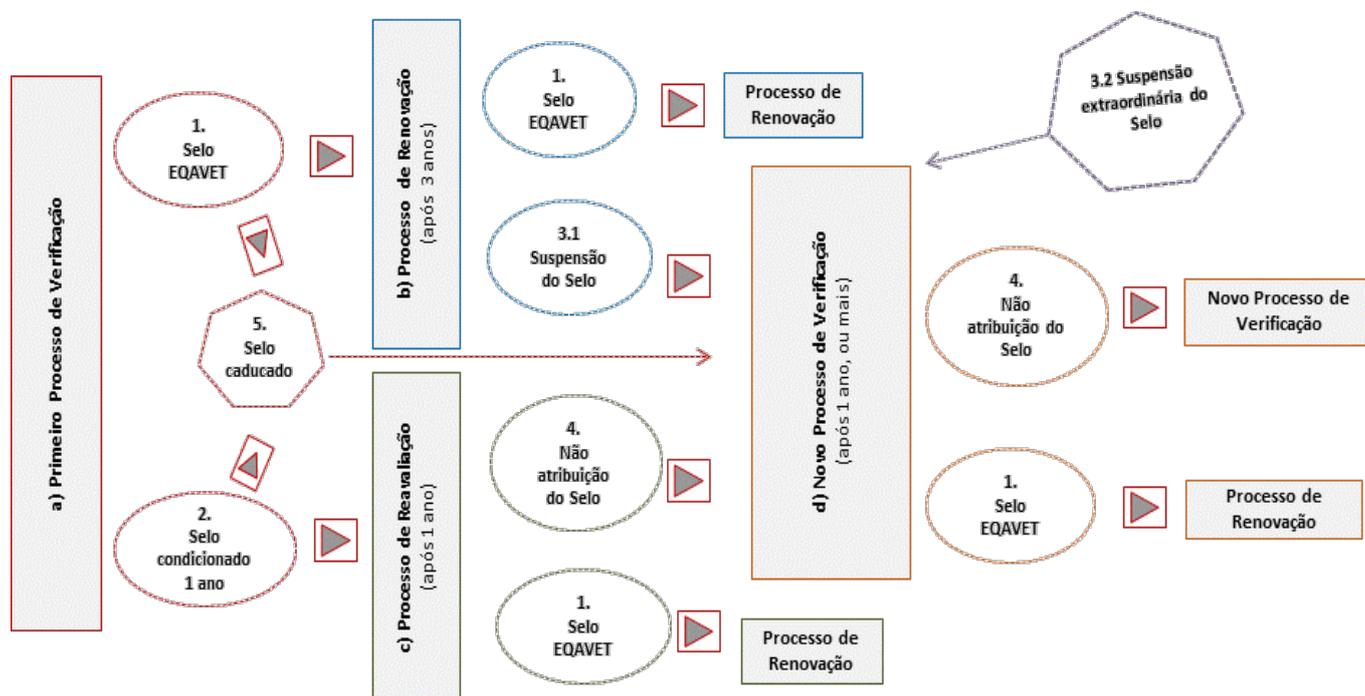
## 3. Caracterização do processo de verificação de conformidade EQAVET

O processo de verificação de conformidade EQAVET pode ser um de quatro tipos:

- Primeiro processo de verificação de conformidade, do qual pode resultar a atribuição do selo EQAVET a três anos ou a atribuição do selo EQAVET condicionado a um ano;
- Processo de renovação do selo EQAVET, que ocorre após três anos decorridos sobre a anterior atribuição do selo EQAVET;
- Processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano, que ocorre após um ano decorrido sobre a atribuição do selo EQAVET condicionado a um ano;
- Novo processo de verificação de conformidade EQAVET, que ocorre após um ano ou mais decorrido sobre uma situação irregular, que pode ser de quatro tipos distintos: suspensão do selo EQAVET, suspensão extraordinária do selo EQAVET, não atribuição do selo EQAVET ou selo EQAVET caducado.

O Esquema 1 que se segue explicita os diversos tipos de processos de verificação de conformidade e de situações aqui indicadas.

Esquema 1 - Sequência dos processos de verificação e concessão do selo EQAVET



### Processos de verificação de conformidade EQAVET

- a) Primeiro processo de verificação
- b) Processo de renovação do Selo EQAVET – após 3 anos sobre a atribuição do selo (1)
- c) Processo de reavaliação do Selo EQAVET condicionado a um ano – após 1 ano sobre a atribuição do selo condicionado (2)
- d) Novo processo de verificação – após 1 ano, ou mais, sobre a suspensão do selo (3.1), a suspensão extraordinária do selo (3.2), a não atribuição do selo (4) ou, ainda, sobre o selo caducado (5)

### Tipos/estados do Selo EQAVET

1. Selo EQAVET (a 3 ou + anos)
2. Selo EQAVET condicionado a 1 ano (uma única vez)
3. Suspensão do Selo EQAVET
  - 3.1. Suspensão do selo decorrente de decisão não favorável no processo de renovação
  - 3.2. Suspensão extraordinária do selo por não disponibilização do registo dos indicadores e/ou do relatório de progresso anual
4. Não atribuição do Selo EQAVET decorrente de decisão não favorável no processo de reavaliação ou de novo processo de verificação
5. Selo EQAVET caducado por não apresentação do pedido de renovação e reavaliação

## 4. Equipa de verificação de conformidade EQAVET

### 4.1. Bolsa de peritos externos

A verificação de conformidade EQAVET é assegurada por peritos que integram a bolsa de peritos externos constituída e gerida pela ANQEP, I.P.

As instituições de ensino superior que celebraram protocolo com a ANQEP, I.P. indicam docentes e/ou investigadores interessados que reúnam o perfil adequado ao desempenho de funções de peritos externos no processo de verificação de conformidade EQAVET. O perfil para estas funções requer experiência no domínio da gestão de sistemas de garantia da qualidade e/ou da avaliação da implementação de sistemas de garantia da qualidade, preferencialmente com experiência e/ou conhecimentos no âmbito do ensino profissional.

A integração na bolsa de peritos externos depende da participação dos peritos indicados numa ação de formação promovida pela ANQEP, I.P. A formação visa a apresentação do modelo nacional EQAVET, evidenciando os princípios subjacentes à sua definição e operacionalização, com destaque para os objetivos e ações-chave do processo de verificação EQAVET assim como para as funcionalidades da Plataforma EQAVET enquanto estrutura de suporte do modelo. A formação inclui uma componente prática sobre a aplicação dos critérios de conformidade EQAVET.

As obrigações e direitos destes peritos são objeto de protocolo entre a ANQEP, I.P. e cada instituição de ensino superior, sendo previsto nesse âmbito o pagamento de uma remuneração (que inclui o pagamento de ajudas de custo e de transportes) por parte de cada operador de EFP avaliado à instituição de ensino superior.

Assim, no âmbito da constituição da bolsa de peritos externos, a ANQEP, I.P. é responsável por:

- Estabelecer protocolos de colaboração com instituições de ensino superior de modo a que estas identifiquem peritos com o perfil adequado, disponíveis para prestar serviços de verificação de conformidade EQAVET aos operadores de EFP que o solicitem;
- Promover a formação dos peritos que integram a bolsa de peritos externos, com o objetivo de dar a conhecer o Quadro EQAVET nas suas diversas componentes, os critérios e procedimentos que caracterizam o processo de verificação de conformidade e o modo de utilização da plataforma EQAVET;
- Possibilitar o registo dos peritos externos na plataforma EQAVET, através da qual os operadores de EFP solicitam o processo de verificação de conformidade EQAVET;
- Garantir a independência, a transparência e a eficácia do processo de verificação de conformidade EQAVET.

#### **4.2. Equipa de verificação de conformidade EQAVET – constituição e responsabilidades**

A verificação de conformidade EQAVET do sistema de garantia da qualidade implementado pelo operador de EFP é assegurada por uma equipa constituída por dois peritos da bolsa.

A seleção dos dois peritos que constituem cada equipa de verificação de conformidade EQAVET é realizada pelo operador a partir da bolsa de peritos externos disponibilizada pela ANQEP, I.P., salvaguardada que esteja a existência de potenciais conflitos de interesse entre o operador e o(s) perito(s) designado(s).

Em cada processo de verificação de conformidade EQAVET, um dos dois peritos exerce o papel de coordenador. A designação do coordenador é igualmente da responsabilidade do operador.

Enquanto responsável pela definição dos procedimentos de verificação de conformidade EQAVET, a ANQEP, I.P. poderá participar nas visitas de verificação *in loco* com o estatuto de observador sempre que assim o decida.

São funções comuns aos dois peritos que integram cada equipa de verificação de conformidade EQAVET:

- Conhecer as orientações e procedimentos contidos neste Guia e analisar as orientações metodológicas de apoio ao processo de alinhamento com o Quadro EQAVET sistematizadas no *Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET*, elaborado pela ANQEP, I.P., disponível em [www.qualidade.anqep.gov.pt](http://www.qualidade.anqep.gov.pt);
- Analisar os documentos produzidos por cada operador de EFP que solicita a verificação de conformidade, conforme explicitados no Ponto 6 deste Guia e que refletem o processo de alinhamento com o EQAVET;
- Analisar outros documentos referidos e disponibilizados pelo operador de EFP no âmbito do relatório apresentado aquando da solicitação da verificação de conformidade, que constituam evidências dos descritores/práticas de gestão da EFP adotadas e do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET;
- Submeter, cada um, uma declaração de inexistência de incompatibilidades e de compromisso de realização da visita na data marcada e das tarefas que lhe sejam inerentes;
- Preparar e conduzir a visita de verificação de conformidade e o guião de perguntas que nesse contexto serão colocadas nas reuniões com os representantes do operador de EFP e com os restantes intervenientes previamente identificados;

- Avaliar o processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade de cada operador de EFP com o Quadro EQAVET segundo os critérios de conformidade definidos, e com base nos resultados evidenciados nos diferentes indicadores e descritores EQAVET/práticas de gestão, assim como recomendar à ANQEP, I.P. acerca da atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET;
- Redigir, no prazo de 30 dias após a data de realização da visita de verificação de conformidade, o relatório de verificação de conformidade EQAVET, que deve incluir a explicitação dos resultados da verificação de conformidade EQAVET, as recomendações para a melhoria do processo e proposta de atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET.

São funções específicas do coordenador de cada equipa de verificação de conformidade EQAVET:

- Registrar, na plataforma EQAVET, a data de realização da visita de verificação ao operador de EFP, depois de consensualizada com o outro perito da equipa e com o operador de EFP objeto da visita;
- Coordenar as reuniões inicial e final com os representantes do operador de EFP e enquadrar cada reunião de painel (*stakeholders* internos e *stakeholders* externos) no âmbito da visita de verificação de conformidade;
- Orientar as discussões e debates internos da equipa de verificação de conformidade no quadro da avaliação sobre o alinhamento com o EQAVET (cf. Ponto 5) e subsequente proposta relativa ao selo EQAVET;
- Decidir, em caso de não consenso com o outro elemento da equipa de verificação de conformidade, relativamente à proposta de atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET (cf. Ponto 7);
- Coordenar a redação do relatório de verificação de conformidade EQAVET e responsabilizar-se pela sua disponibilização ao operador de EFP e à ANQEP, I.P., no prazo de 30 dias após a data de realização da visita de verificação de conformidade;
- Ser o interlocutor da equipa de verificação de conformidade junto da ANQEP, I.P. e do operador de EFP em todos os assuntos que assim o justifiquem.

Compete à ANQEP, I.P. no âmbito do processo de verificação de conformidade EQAVET:

- Disponibilizar ao operador de EFP, na plataforma EQAVET, os contactos dos peritos que integram a bolsa de peritos externos, após este registar o pedido de verificação de conformidade EQAVET;

- Possibilitar o registo e acesso dos peritos, que integram cada equipa de verificação, à plataforma EQAVET, através da qual o operador de EFP disponibiliza a informação e documentação relativas a esse processo;
- Decidir relativamente à atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET ao operador de EFP, em função da apreciação do relatório de verificação de conformidade EQAVET elaborado pela equipa de verificação de conformidade EQAVET.

## **5. Critérios de conformidade EQAVET**

A verificação de conformidade EQAVET tem por objeto o alinhamento do sistema de garantia da qualidade desenvolvido pelo operador de EFP com base no seu processo de autoavaliação e nas melhorias a prosseguir. A verificação de conformidade EQAVET incide sobre os procedimentos de garantia da qualidade associados às diversas vertentes da missão institucional sustentados pelos referentes do processo de alinhamento: referencial para o alinhamento definido pela ANQEP, I.P. (ANEXO A) e os indicadores EQAVET selecionados.

A verificação de conformidade EQAVET baseia-se em seis critérios de avaliação, quatro relacionados com as fases do ciclo de qualidade (1 a 4) e dois de natureza transversal (5 e 6), conforme referencial que consta do ANEXO A.

A cada critério estão associados focos de observação, que têm como função delimitar o objeto da avaliação, conforme se apresentam de seguida.

**Critério 1.**

<b>Planeamento</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alinhamento dos objetivos estratégicos da instituição com as políticas definidas para a EFP e estudos prospetivos disponíveis <b>(C1P1)</b>;</li><li>- Participação dos <i>stakeholders</i> internos e externos na definição dos objetivos estratégicos da instituição <b>(C1P2)</b>;</li><li>- Explicitação das componentes implicadas no planeamento da oferta de EFP e respetiva calendarização <b>(C1P3)</b>;</li><li>- Alinhamento das atividades planeadas com os objetivos estratégicos da instituição <b>(C1P4)</b>.</li></ul>
--------------------	--

**Critério 2.**

<b>Implementação</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diversidade de parcerias com operadores de EFP, e outros <i>stakeholders</i> externos, em função da sua natureza (atividades regulares, questões críticas emergentes, opções estratégicas na gestão da EFP) <b>(C2I1)</b>;</li><li>- Participação dos alunos/formandos em projetos de diferente âmbito (local, nacional, transnacional) que favorecem a sua aprendizagem e autonomia <b>(C2I2)</b>;</li><li>- Formação dos professores e outros colaboradores, com base num plano que tendo em conta necessidades e expetativas está alinhado com opções estratégicas da instituição <b>(C2I3)</b>.</li></ul>
----------------------	---

**Critério 3.**

<b>Avaliação</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização dos descritores EQAVET/práticas de gestão, dos indicadores EQAVET selecionados, e de outros que possibilitam a monitorização intercalar, na avaliação das atividades e resultados da EFP <b>(C3A1)</b>;</li><li>- Monitorização intercalar dos objetivos e metas estabelecidos e identificação atempada das melhorias a introduzir na gestão da EFP <b>(C3A2)</b>;</li><li>- Utilização de mecanismos de alerta precoce para antecipação de desvios face aos objetivos traçados <b>(C3A3)</b>;</li><li>- Participação dos <i>stakeholders</i> internos e externos na análise contextualizada dos resultados apurados e na consensualização das melhorias a introduzir na gestão da EFP <b>(C3A4)</b>.</li></ul>
------------------	--

**Critério 4.**

<b>Revisão</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão do que foi planeado, através da adoção de melhorias de natureza diferente com base nos resultados da avaliação da EFP e do <i>feedback</i> obtido sobre a satisfação dos <i>stakeholders</i> internos e externos <b>(C4R1)</b>;</li><li>- Revisão das práticas em uso na gestão da EFP, através da especificação das melhorias consensualizadas, a partir da análise contextualizada dos resultados apurados <b>(C4R2)</b>;</li><li>- Disponibilização no sítio institucional dos resultados da avaliação e dos resultados da revisão <b>(C4R3)</b>.</li></ul>
----------------	--

**Critério 5.**

<b>Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de EFP</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação dos <i>stakeholders</i> internos e externos num diálogo continuado sobre a qualidade da oferta de EFP e a sua melhoria contínua <b>(C5T1)</b>;</li><li>- Disponibilização de informação, sobre a melhoria contínua da oferta de EFP, na rede interna e sítio internet da instituição <b>(C5T2)</b>.</li></ul>
--	--

**Critério 6.**

<b>Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP</b>	<b>Focos de observação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade, num processo em que as suas fases se sucedem repetidamente, na gestão da oferta de EFP <b>(C6T1)</b>;</li><li>- Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade na gestão global e intermédia da oferta de EFP, em função da monitorização intercalar dos objetivos e da duração própria das atividades envolvidas <b>(C6T2)</b>;</li><li>- Visibilidade nos documentos orientadores da instituição da aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade na gestão da oferta de EFP <b>(C6T3)</b>.</li></ul>
--	--

A equipa de verificação de conformidade EQAVET avalia o alinhamento do sistema de garantia da qualidade implementado pelo operador de EFP segundo estes critérios, com base no referencial que consta do ANEXO C.

Em cada critério, os resultados da avaliação são expressos de forma objetiva, através da utilização de uma escala que distingue três graus de alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET:

**Grau 1. Alinhamento com o EQAVET iniciado** – o processo de alinhamento com o EQAVET apresenta lacunas e insuficiências;

**Grau 2. Alinhamento com o EQAVET avançado** – o processo de alinhamento com o EQAVET integra desenvolvimentos conseguidos;

**Grau 3. Alinhamento com o EQAVET consolidado** – o processo de alinhamento com o EQAVET integra desenvolvimentos conseguidos e incorporados nas práticas regulares de gestão da EFP.

Assim, a avaliação em cada critério é expressa através do posicionamento num destes três graus tendo em consideração os respetivos descritivos (ANEXO A). Os resultados da avaliação efetuada por cada equipa de verificação de conformidade são devidamente expressos e fundamentados no relatório de verificação de conformidade EQAVET, conforme explicitado no Ponto 6.1.5.

## 6. Organização do processo de verificação de conformidade EQAVET

O processo de verificação de conformidade EQAVET integra seis fases principais:

- Preparação e disponibilização dos documentos relativos ao processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, por parte do operador de EFP;
- Agendamento da visita *in loco* e identificação dos interlocutores (representantes do operador e *stakeholders* internos e externos) que participam nas reuniões e painéis previstos;
- Análise documental por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET e preparação da visita *in loco* ao operador de EFP;
- Visita *in loco* por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET;
- Preparação do relatório de verificação de conformidade EQAVET que inclui proposta relativamente à atribuição, não atribuição ou suspensão do selo EQAVET consoante as situações tipo previstas nos Pontos 8 e 9 deste documento;
- Tomada de decisão por parte da ANQEP, I.P. relativamente ao selo EQAVET.

Estas etapas são comuns aos diferentes tipos de processo de verificação de conformidade EQAVET. No entanto, quer os documentos produzidos pelo operador de EFP, quer as propostas da equipa de verificação de conformidade relativamente à atribuição do selo EQAVET, variam consoante se trate do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET solicitado pelo

operador de EFP ou de um processo de verificação de conformidade posterior a esse (cf. Ponto 3). Por essa razão, neste Ponto 6 é feita uma distinção entre os diferentes tipos de processo.

## 6.1. Organização do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET

### 6.1.1. Preparação e disponibilização dos documentos por parte do operador de EFP

O operador de EFP desenvolve o processo de alinhamento do respetivo sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET de acordo com as orientações metodológicas e modelos definidos pela ANQEP, I.P. – **documento base** (ANEXO D), **plano de ação** (ANEXO E) e resultados dos **indicadores EQAVET** monitorizados (ANEXO B) – disponíveis em [www.qualidade.anqep.gov.pt](http://www.qualidade.anqep.gov.pt).

No momento em que considera reunir condições para ser objeto, pela primeira vez, de um processo de verificação de conformidade, o operador de EFP elabora o **relatório do operador**, de acordo com o modelo que consta do ANEXO F.

O **relatório do operador** integra a apresentação do sistema de garantia da qualidade que resultou do processo de alinhamento, designadamente, os procedimentos de gestão da EFP, em cada fase do ciclo de qualidade. O **relatório do operador** integra também o registo da aferição das práticas de gestão da EFP e respetivas fontes de evidência (Anexo 1 ao relatório do operador), assim como o plano de melhoria que decorre da análise contextualizada dos resultados dos indicadores e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão (Anexo 2 ao relatório do operador).

Uma vez elaborado o relatório, o operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. um processo de verificação de conformidade EQAVET, tendo em consideração a necessidade de:

- Disponibilizar os documentos requeridos na plataforma EQAVET – **documento base** (ANEXO B), **plano de ação** (ANEXO C), resultados dos **indicadores EQAVET** monitorizados (ANEXO D) e **relatório do operador** (ANEXO E);
- Disponibilizar o acesso aos documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade (p. ex., projeto educativo, plano de atividades, relatório de revisão do sistema);
- Identificar e facultar o acesso, nos diversos documentos produzidos, às fontes de evidência do processo de alinhamento desenvolvido;
- Datar, paginar e identificar o operador de EFP em cada um dos documentos elaborados e disponibilizados na plataforma EQAVET.

### 6.1.2. Agendamento da visita *in loco* e identificação dos intervenientes que estarão presentes na mesma

Como referido no Ponto 4.2., a seleção dos dois peritos que constituem cada equipa de verificação de conformidade EQAVET é realizada pelo operador a partir da bolsa de peritos externos disponibilizada pela ANQEP, I.P., salvaguardada que esteja a existência de potenciais conflitos de interesse entre o operador e o(s) perito(s) designado(s).

A equipa de verificação de conformidade define com o operador de EFP a data de realização da visita *in loco* e o perito coordenador regista na plataforma EQAVET a data acordada.

Na sequência da definição da data de visita *in loco*, o operador de EFP deve convocar/convidar alguns dos *stakeholders* internos e externos para estarem presentes nas reuniões a realizar, de acordo com o **programa e tipo de intervenientes** definidos no ANEXO G.

Até oito dias seguidos antes da data de realização da visita *in loco*, o operador de EFP envia à equipa de verificação de conformidade o quadro que consta desse mesmo ANEXO G devidamente preenchido com a identificação nominal dos intervenientes que estarão presentes e respetivos cargos/funções.

### 6.1.3. Análise documental por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET e preparação da visita *in loco* ao operador de EFP

A verificação de conformidade EQAVET, por parte dos peritos externos que constituem cada equipa, integra uma vertente de análise documental e uma vertente de visita *in loco* ao operador de EFP.

A análise dos diversos documentos elaborados por cada operador de EFP permite à equipa:

- Conhecer o sistema de garantia da qualidade implementado pelo operador de EFP e o esforço interno feito tendo em vista o alinhamento com o Quadro EQAVET;
- Avaliar o grau de conformidade do sistema de garantia da qualidade implementado pelo operador de EFP com o Quadro EQAVET;
- Avaliar de que modo o trabalho desenvolvido à luz do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET está em consonância com os objectivos estratégicos da instituição, conforme explicitados nos seus documentos orientadores;
- Avaliar a robustez das evidências apresentadas nos vários documentos produzidos pelo operador de EFP;
- Preparar a visita ao operador de EFP, identificando as dúvidas a serem esclarecidas nas reuniões com os diversos intervenientes e a documentação a solicitar *in loco*.

Com base nos documentos disponibilizados pelo operador de EFP (cf. Ponto 6.1.1.), a equipa de verificação de conformidade EQAVET faz uma primeira análise e apreciação do processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade desenvolvido pelo operador de EFP com o Quadro EQAVET.

O **relatório do operador** bem como os resultados dos **indicadores EQAVET** monitorizados constituem os documentos fundamentais a ser analisados, a par dos **documentos orientadores da instituição**, de ordem estratégica e operacional. Os restantes documentos são relevantes na medida em que podem conter informação adicional ilustrativa dos descritores EQAVET/práticas de gestão da EFP bem como da evolução feita pelo operador de EFP no âmbito do processo de alinhamento.

Os procedimentos que o operador de EFP identifique como sendo ilustrativos do alinhamento com o Quadro EQAVET devem ser evidenciados no âmbito da documentação disponibilizada na plataforma EQAVET (p. ex., facultando acesso *on-line* a informação que configure evidência).

A equipa de verificação de conformidade pode solicitar informação adicional durante o processo de análise documental, previamente à realização da visita *in loco*.

Com base na análise do **relatório do operador**, das evidências aí apresentadas sobre o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET e dos demais documentos disponibilizados pelo operador de EFP, a equipa de verificação de conformidade prepara o **guião de perguntas** que serão colocadas nas reuniões (inicial e final) com os representantes do operador e em cada reunião de painel (stakeholders internos e externos) que integram a visita *in loco*.

#### 6.1.4. Visita *in loco* por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET

A visita de verificação de conformidade terá a duração de um dia, seguindo o **programa** que consta do ANEXO G, consistindo na realização de reuniões com os responsáveis por parte da instituição, incluindo o responsável pela qualidade, e de painéis com os *stakeholders* internos e externos e ainda uma análise documental complementar da referida no Ponto 6.1.1.

Constituem objetivos da visita *in loco*:

- Verificar e complementar as impressões resultantes da análise do relatório do operador e demais documentos previamente disponibilizados pelo operador de EFP;
- Verificar *in loco* o sistema de garantia da qualidade que resultou do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente a partir da confirmação/identificação de evidências, e da sua consonância com os objectivos estratégicos que enquadram a intervenção do operador de EFP a médio e a curto prazo;
- Constatar o grau de participação dos diversos *stakeholders* no sistema de garantia da qualidade e obter as suas opiniões sobre o mesmo, procurando ainda promover uma interação que, por si mesma, contribua para a reflexão interna e o desenvolvimento desse sistema;
- Identificar áreas de melhoria na gestão da oferta de EFP considerando os objectivos estratégicos que enquadram a intervenção do operador de EFP a médio e a curto prazo.

A visita termina com uma reunião entre a equipa de verificação de conformidade e os responsáveis por parte da instituição, incluindo o responsável pela qualidade. Nela, a equipa de verificação de conformidade faz um balanço do dia de visita e, mais globalmente, do processo de alinhamento com o EQAVET, evidenciando aspectos positivos e aspetos a melhorar. Os peritos que integram a equipa de conformidade devem aproveitar a sua experiência profissional em matéria de avaliação e, nesse contexto, fazer algumas recomendações prospetivas (e não prescritivas).

Porém, nesta reunião com a qual se conclui a visita *in loco*, a equipa de verificação de conformidade deve abster-se de antecipar resultados da avaliação por critério de conformidade EQAVET. Com efeito, esta avaliação só deve ser feita em momento posterior, em função, quer da assimilação das constatações feitas durante a visita, quer ainda da discussão entre os dois peritos que constituem a equipa de conformidade EQAVET.

Por outro lado, a decisão final sobre a atribuição do selo EQAVET é da responsabilidade da ANQEP, I.P., razão acrescida para que a equipa de verificação de conformidade não deva dar indicação, na visita, sobre o sentido da proposta que fará à ANQEP, I.P..

#### 6.1.5. Elaboração do relatório de verificação de conformidade EQAVET

Na sequência da visita, a equipa de verificação de conformidade elabora o **relatório preliminar de verificação de conformidade EQAVET** de acordo com o modelo que consta do ANEXO G.

Nesta etapa, a equipa de verificação de conformidade poderá ainda solicitar elementos adicionais ao operador de EFP.

O **relatório preliminar de verificação de conformidade EQAVET** integra:

- A avaliação ao alinhamento do sistema de garantia da qualidade desenvolvido pelo operador de EFP por critério de conformidade EQAVET e na sua globalidade, com base no referencial que consta do ANEXO C, referido no Ponto 5;
- Recomendações em relação a aspetos considerados fundamentais para a melhoria do processo de garantia da qualidade da EFP;
- Uma proposta final de atribuição do selo EQAVET ou do selo EQAVET condicionado a um ano.

O **relatório preliminar de verificação de conformidade EQAVET** é disponibilizado ao operador de EFP, com conhecimento à ANQEP, I.P., até trinta dias após a data de realização da visita *in loco*, através da plataforma EQAVET.

O operador de EFP dispõe de quinze dias seguidos para aceitar o relatório preliminar ou para apresentar **pronúncia** à equipa de verificação EQAVET, com conhecimento à ANQEP, I.P., através do modelo que consta do ANEXO I. Caso não o faça no prazo previsto, considera-se a sua aceitação tácita.

Em caso de aceitação do **relatório preliminar** por parte do operador de EFP, a equipa de verificação de conformidade disponibiliza o **relatório final** (cf. ANEXO H) na plataforma EQAVET no prazo de quinze dias seguidos.

Em caso de pronúncia por parte do operador de EFP, a equipa de verificação de conformidade elabora e disponibiliza o **relatório final** (cf. ANEXO H) na plataforma EQAVET no prazo de 15 dias seguidos. O relatório final reflecte a pronúncia, fundamentando a manutenção ou alteração da avaliação produzida no relatório preliminar em cada critério objecto de pronúncia e na avaliação global.

O **relatório final de verificação de conformidade EQAVET** é disponibilizado pela equipa de verificação de conformidade ao operador de EFP, com conhecimento à ANQEP, I.P., através da plataforma EQAVET.

#### 6.1.6. Tomada de decisão por parte da ANQEP, I.P. relativamente à atribuição do selo EQAVET

A ANQEP, I.P. aprecia o **relatório final de verificação de conformidade EQAVET** e as conclusões e propostas aí formuladas bem como as alegações e contra-alegações feitas na fase de **pronúncia** (caso tenha ocorrido), e decide sobre a atribuição do selo EQAVET ou do selo EQAVET condicionado a um ano.

A ANQEP, I.P. comunica ao operador de EFP, no prazo de 30 dias seguidos após a data de receção do **relatório final de verificação de conformidade EQAVET**, a decisão relativamente à atribuição do selo EQAVET ou do selo EQAVET condicionado a um ano.

### 6.2. **Organização do processo de renovação do selo EQAVET e do processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano**

Como referido no Ponto 3, o primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET conduz à atribuição de um selo EQAVET a três anos ou de um selo EQAVET condicionado a um ano (cf. Esquema 1). No primeiro caso, o operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. o processo de renovação do selo nos últimos trinta dias antes de perfazer três anos sobre a data de atribuição do selo EQAVET; no segundo caso, o operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. um novo pedido de verificação de conformidade para efeitos de reavaliação do selo, nos últimos trinta dias antes do término da validade do selo condicionado a um ano.

Estes processos implicam a avaliação segundo os **critérios de conformidade EQAVET** explicitados no ANEXO C, nomeadamente das melhorias implementadas pelo operador de EFP, documentadas nos **relatórios de progresso anual**, a elaborar de acordo com o modelo que consta do ANEXO J, e que espelham as recomendações efetuadas pela equipa de verificação de conformidade EQAVET no relatório decorrente da visita anterior.

### 6.2.1. Preparação e disponibilização dos documentos por parte do operador de EFP

Após ter sido sujeito a um primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET – independentemente de este ter resultado na atribuição de um selo EQAVET a três anos ou na atribuição de um selo EQAVET condicionado a um ano – o operador de EFP elabora, em cada ano, um **relatório de progresso anual** (ANEXO J). Este relatório explicita a evolução verificada face às metas estabelecidas bem como às recomendações feitas pelos peritos externos no relatório final de verificação de conformidade.

Assim, anualmente é avaliada a evolução verificada e são introduzidos ajustamentos necessários face ao inicialmente planeado, em função da monitorização de resultados que vai sendo feita. Cada relatório de progresso anual deve incluir a monitorização anual dos indicadores EQAVET bem como a aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão e, mais do que isso, refletir os resultados alcançados em termos de melhorias a prosseguir.

Em função do balanço dos resultados alcançados até ao momento, o **relatório de progresso anual** deve explicitar as melhorias a alcançar, ações a desenvolver para esse efeito e respetiva calendarização.

O **relatório de progresso anual** é o documento central no âmbito dos processos de renovação do selo EQAVET e de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano.

Quer na situação de renovação do selo EQAVET, quer na situação de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano, o desencadear do processo implica da parte do operador de EFP:

- Disponibilizar o(s) **relatório(s) de progresso anual** e os dados relativos à(s) monitorização(ões) dos **indicadores EQAVET** selecionados<sup>1</sup>;
- Disponibilizar o acesso aos documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade (p. ex. projeto educativo, plano de atividades, relatório de revisão do sistema).

### 6.2.2. Agendamento da visita *in loco* e identificação dos intervenientes que estarão presentes na mesma

Aplica-se o que está disposto no Ponto 6.1.2.

---

<sup>1</sup> De notar que, no caso do processo de renovação do selo EQAVET, porque ocorre três anos após a atribuição do selo EQAVET, devem ser disponibilizados todos os **relatórios de progresso anual** bem como todos os dados relativos aos **indicadores EQAVET** produzidos nesse intervalo de tempo.

### 6.2.3. Análise documental por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET e preparação da visita *in loco* ao operador de EFP

A verificação de conformidade EQAVET, por parte dos peritos externos que constituem cada equipa envolvida no processo de renovação do selo EQAVET ou no processo de reavaliação do selo EQAVET a um ano, integra uma vertente de análise documental e uma vertente de visita *in loco* ao operador de EFP.

A análise dos diversos documentos elaborados por cada operador de EFP permite à equipa:

- Avaliar o grau de implementação das melhorias planeadas pelo operador de EFP aquando do anterior processo de verificação de conformidade EQAVET bem como das recomendações que nesse âmbito foram feitas pela equipa de verificação de conformidade;
- Avaliar o esforço de melhoria contínua prosseguido pelo operador de EFP à luz das melhorias sucessivamente introduzidas;
- Avaliar de que modo o trabalho desenvolvido à luz do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET está em consonância com os objectivos estratégicos da instituição, conforme explicitados nos seus documentos orientadores;
- Avaliar a robustez das evidências apresentadas nos vários documentos produzidos pelo operador de EFP;
- Preparar a visita ao operador de EFP, identificando as dúvidas a serem esclarecidas nas reuniões com os diversos intervenientes e a documentação a solicitar *in loco*.

Com base nos documentos disponibilizados pelo operador de EFP (cf. Ponto 6.2.1.), a equipa de verificação de conformidade EQAVET faz uma primeira análise e apreciação das práticas de gestão da EFP com vista à melhoria contínua de acordo com o Quadro EQAVET.

A equipa de verificação de conformidade pode solicitar informação adicional durante o processo de análise documental, previamente à realização da visita *in loco*.

Com base nos diversos documentos analisados, a equipa de verificação de conformidade prepara o **guião de perguntas** que serão colocadas nas reuniões (inicial e final) com os representantes do operador e em cada reunião de painel (*stakeholders* internos e externos) que integram a visita *in loco*.

### 6.2.4. Visita *in loco* por parte da equipa de verificação de conformidade EQAVET

A visita de verificação de conformidade terá a duração de um dia e segue o mesmo **programa** indicado no Ponto 6.1.4., e que consta do ANEXO G.

Constituem objetivos da visita *in loco*:

- Verificar e complementar as impressões resultantes da análise do(s) **relatório(s) de progresso anual** e demais documentos previamente disponibilizados pelo operador de EFP;
- Verificar *in loco* o sistema de garantia da qualidade que resultou do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente a partir da confirmação/identificação de evidências, e da sua consonância com os objectivos estratégicos que enquadram a intervenção do operador de EFP a médio e a curto prazo;
- Constatar o grau de participação dos diversos *stakeholders* no sistema de garantia da qualidade e obter as suas opiniões sobre o mesmo, procurando ainda promover uma interação que, por si mesma, contribua para a reflexão interna e o desenvolvimento desse sistema;
- Identificar áreas de melhoria na gestão da oferta de EFP considerando os objectivos estratégicos que enquadram a intervenção do operador de EFP a médio e a curto prazo.

#### 6.2.5. Elaboração do relatório de verificação de conformidade EQAVET

Aplica-se o que está disposto no Ponto 6.1.5.

#### 6.2.6. Tomada de decisão por parte da ANQEP, I.P. relativamente à atribuição do selo EQAVET

A ANQEP, I.P. aprecia o relatório final de verificação de conformidade EQAVET e as conclusões e propostas aí formuladas bem como as alegações e contra-alegações feitas na fase de pronúncia (caso aplicável). Em função dessa apreciação, decide sobre a atribuição do selo EQAVET ou, sobre a sua suspensão (que pode ocorrer na sequência do processo de renovação do selo EQAVET) ou ainda, sobre a sua não atribuição (que pode ocorrer na sequência do processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano).

A ANQEP, I.P. comunica ao operador de EFP, no prazo de 30 dias seguidos após a data de receção do **relatório final de verificação de conformidade EQAVET**, a sua decisão.

### 6.3. **Organização do novo processo de verificação de conformidade EQAVET**

O novo processo de verificação de conformidade EQAVET ocorre após decorrido um ano ou mais sobre a situação irregular que conduziu à suspensão do selo EQAVET, à suspensão extraordinária do selo EQAVET, à não atribuição do selo EQAVET ou ao selo EQAVET caducado. Estas quatro situações são caracterizadas no Ponto 9 deste documento.

Nestas situações, o novo processo de verificação de conformidade EQAVET é solicitado pelo operador de EFP à ANQEP, I.P.

A existência de qualquer uma destas quatro situações é vista como uma interrupção do processo de melhoria contínua da qualidade, o que implica que tenha de ser iniciado um novo processo de alinhamento por parte do operador de EFP. Assim, aquando da solicitação de um

novo processo de verificação de conformidade EQAVET, o operador de EFP deve elaborar o **relatório do operador** (cf. ANEXO F) bem como apresentar os resultados dos **indicadores EQAVET** entretanto monitorizados. Excetuando a necessidade de apresentar o documento base e o plano de ação, em tudo o resto a organização deste novo processo de verificação de conformidade EQAVET segue o disposto no Ponto 6.1. do presente documento.

O novo processo de verificação de conformidade EQAVET implica a avaliação, segundo os **critérios de conformidade EQAVET** explicitados no ANEXO C referido no Ponto 5, do processo de alinhamento desenvolvido pelo operador de EFP.

## **7. Resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET**

Relativamente a cada um dos quatro tipos de processo de verificação de conformidade EQAVET (cf. Ponto 3 e Esquema 1), são apresentados de seguida os respetivos resultados.

### **7.1. Resultado do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET**

O primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET é solicitado à ANQEP, I.P. pelo operador de EFP, após ter desenvolvido o processo de alinhamento do respetivo sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET.

O primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET resulta sempre na atribuição de um selo que pode ser de dois tipos:

- Selo EQAVET atribuído a três anos, o que implica que nos últimos trinta dias antes da data em que perfaz três anos sobre a atribuição do selo, o operador de EFP solicite à ANQEP, I.P. um processo de verificação de conformidade que possibilite a sua renovação;
- Selo EQAVET condicionado a um ano, o que implica que nos últimos trinta dias do término da sua validade, o operador de EFP solicite um processo de verificação de conformidade que possibilite a sua reavaliação.

A decisão relativamente ao tipo de selo EQAVET a atribuir é feita de acordo com os seguintes parâmetros:

### Primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET

#### Resultados da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET

3 ou mais critérios avaliados no grau 1



Atribuição do selo EQAVET  
condicionado a 1 ano

4 ou mais critérios avaliados  
nos graus 2 ou 3



Atribuição do selo EQAVET

Mediante a proposta da equipa de verificação de conformidade EQAVET, compete à ANQEP, I.P. a decisão final de atribuição do selo EQAVET ou a atribuição do selo EQAVET condicionado a um ano e a respetiva emissão.

#### 7.2. Resultado do processo de renovação do selo EQAVET

Compete ao operador de EFP solicitar o processo de renovação do selo EQAVET junto da ANQEP, I.P. nos últimos trinta dias antes da data em que perfaz três anos sobre a sua atribuição. A validade desse selo anteriormente atribuído mantém-se até à conclusão do processo de renovação, conducente à emissão de novo selo ou à sua suspensão, por parte da ANQEP, I.P.

O não pedido de renovação do selo EQAVET por parte do operador de EFP, no prazo previsto, determina a caducidade do selo EQAVET.

A decisão relativamente à renovação do selo EQAVET é feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Processo de renovação do selo EQAVET	
Resultados da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET	
3 ou mais critérios avaliados no grau 1	4 ou mais critérios avaliados nos graus 2 ou 3
	
Suspensão do selo EQAVET	Atribuição do selo EQAVET

Será atribuído o selo EQAVET sempre que o resultado da avaliação cumpra os requisitos acima indicados. Nos casos em que se verifique uma descida no resultado da avaliação num ou mais critérios, face ao anterior processo de verificação, o relatório de verificação de conformidade EQAVET deve incluir uma análise das causas subjacentes a tal alteração.

Caso o selo EQAVET seja suspenso, caberá ao operador de EFP iniciar um novo processo de alinhamento e solicitar um novo processo de verificação de conformidade, após decorrido um ano ou mais sobre a data de suspensão do selo.

Mediante apreciação da proposta da equipa de verificação de conformidade EQAVET, compete à ANQEP, I.P. a decisão final de renovação ou suspensão do selo EQAVET.

O processo de renovação do selo EQAVET descrito, ocorrerá ciclicamente, após três anos sobre a data da última renovação.

### 7.3. Resultado do processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano

Compete ao operador de EFP solicitar o pedido de verificação de conformidade EQAVET nos últimos trinta dias antes do término da validade do selo EQAVET condicionado a um ano, para possibilitar a sua reavaliação.

A decisão relativamente à reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano é feita de acordo com os seguintes parâmetros:

**Processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano****Resultados da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET**

3 ou mais critérios avaliados no grau 1    Não atribuição do selo EQAVET	4 ou mais critérios avaliados nos graus 2 ou 3    Atribuição do selo EQAVET
---	--

Desta segunda visita resultará a atribuição do selo EQAVET sempre que o resultado da avaliação cumpra os requisitos acima indicados.

Caso o selo EQAVET não seja atribuído, caberá ao operador de EFP iniciar um novo processo de alinhamento e solicitar um novo processo de verificação de conformidade, após decorrido um ano ou mais sobre a data de não atribuição do selo.

#### **7.4. Resultado do novo processo de verificação de conformidade EQAVET**

O novo processo de verificação de conformidade EQAVET é desencadeado após a ocorrência de uma situação irregular que pode ser de quatro tipos (cf. Ponto 3):

- Suspensão do selo EQAVET;
- Suspensão extraordinária do selo EQAVET;
- Não atribuição do selo EQAVET;
- Selo EQAVET caducado.

Compete ao operador de EFP solicitar o pedido de verificação de conformidade EQAVET, decorrido um ano ou mais sobre a data de ocorrência da situação irregular.

A decisão que decorre do novo processo de verificação de conformidade EQAVET é feita de acordo com os seguintes parâmetros:

**Novo processo de verificação de conformidade EQAVET****Resultados da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET**

<p><b>3 ou mais critérios avaliados no grau 1</b></p> <p></p> <p><b>Não atribuição do selo EQAVET</b></p>	<p><b>4 ou mais critérios avaliados nos graus 2 ou 3</b></p> <p></p> <p><b>Atribuição do selo EQAVET</b></p>
--	---

Será atribuído o selo EQAVET sempre que o resultado da avaliação cumpra os requisitos acima indicados.

No caso de não atribuição do selo EQAVET, caberá ao operador de EFP iniciar um novo processo de alinhamento e solicitar um novo processo pedido de verificação de conformidade após decorrido um ano ou mais sobre a data de não atribuição do selo.

## 8. Tipos de selo EQAVET

### 8.1. Selo EQAVET

O selo EQAVET é o selo atribuído ao operador de EFP sempre que o respetivo sistema de garantia da qualidade tenha o processo de alinhamento com o EQAVET no estado considerado avançado ou consolidado, o que implica, em termos quantitativos que, em resultado da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET (cf. ANEXO C), 4 ou mais critérios sejam avaliados nos graus 2 ou 3.

Qualquer um dos 4 tipos de processo de verificação de conformidade EQAVET pode resultar na atribuição de um selo EQAVET, conforme apresentado no Ponto 7.

A renovação do selo EQAVET deve ser solicitada pelo operador de EFP à ANQEP, I.P., nos últimos trinta dias antes de perfazer três anos sobre a data de atribuição desse selo.

O selo EQAVET mantém a sua validade até à conclusão do processo de renovação, conducente à emissão de novo selo EQAVET ou à sua suspensão.

### 8.2. Selo EQAVET condicionado a um ano

O selo EQAVET condicionado a um ano só pode ser atribuído a cada operador de EFP uma só vez, sempre na sequência do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET.

A atribuição deste selo implica o reconhecimento do esforço por parte do operador de EFP em iniciar a implementação de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET e dá-lhe a oportunidade de, a curto prazo (um ano), colmatar as lacunas e as insuficiências detetadas. Por essa razão, o operador de EFP a quem seja atribuído um selo EQAVET condicionado a um ano, deve solicitar um processo de reavaliação nos últimos trinta dias antes de perfazer um ano sobre a data de atribuição desse selo.

Em termos quantitativos, a atribuição do selo EQAVET condicionado a um ano implica que, em resultado da avaliação nos critérios de conformidade EQAVET (cf. ANEXO C), 3 ou mais critérios sejam avaliados no grau 1.

## 9. Situações irregulares associadas ao selo EQAVET

As situações irregulares podem ser de quatro tipos:

- Suspensão do selo EQAVET decorrente de decisão não favorável no processo de renovação do selo EQAVET;
- Não atribuição do selo EQAVET decorrente de decisão não favorável no processo de reavaliação ou de novo processo de verificação;
- Suspensão extraordinária do selo EQAVET por não disponibilização do registo dos dados relativos aos indicadores e/ou do relatório de progresso anual;
- Selo EQAVET caducado por não apresentação do pedido de reavaliação ou do pedido de renovação.

As duas primeiras situações são decorrentes dos resultados nos processos de verificação de conformidade desenvolvidos; as duas últimas situações correspondem a decisões de natureza administrativa justificadas pela ausência de evidência de desenvolvimento do processo de melhoria contínua da qualidade por parte do operador de EFP.

Compete à ANQEP, I.P. a tomada de decisão, quer relativamente à suspensão, quer relativamente à não atribuição do selo EQAVET, bem como determinar a caducidade do selo EQAVET.

O ultrapassar de qualquer uma destas quatro situações implica que, tal como anteriormente referido, o operador de EFP solicite um novo processo de verificação de conformidade EQAVET um ano, ou mais, após a data de ocorrência da situação irregular.

## 10. Descritivo síntese dos processos de verificação de conformidade e de atribuição do selo EQAVET

O Quadro 1 que se segue sistematiza, relativamente a cada tipo de processo de verificação de conformidade, as especificidades associadas ao desencadeamento do processo, os documentos e registos relativos a cada processo e os resultados de cada processo de verificação de conformidade EQAVET.

**Quadro 1 – Descritivo síntese dos processos de verificação de conformidade e de atribuição do selo EQAVET**

Tipologia dos processos de verificação de conformidade e de atribuição do selo EQAVET			
Primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET	Processo de renovação do selo EQAVET	Processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano	Novo processo de verificação de conformidade EQAVET
<b>Desencadeamento do processo</b>			
O operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. o pedido de verificação de conformidade EQAVET, após ter desenvolvido o processo de alinhamento do respetivo sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET.	O operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. o pedido de verificação de conformidade EQAVET nos últimos trinta dias antes de perfaz três anos sobre a data de atribuição do selo EQAVET. Caso o operador de EFP não apresente o pedido, o selo caduca.	O operador de EFP solicita à ANQEP, I.P. o pedido de verificação de conformidade EQAVET nos últimos trinta dias antes do término da validade do selo condicionado a um ano. Caso o operador de EFP não apresente o pedido, o selo caduca.	O operador de EFP inicia um novo processo de alinhamento do seu sistema de garantia da qualidade e solicita à ANQEP, I.P. um novo pedido de verificação de conformidade EQAVET, após um ano, ou mais, sobre a data: <ul style="list-style-type: none"> <li>- de suspensão do selo decorrente de decisão não favorável no processo de renovação, ou</li> <li>- em que o selo caducou por não apresentação do pedido de renovação ou de reavaliação, ou</li> <li>- de não atribuição do selo decorrente de decisão não favorável no processo de reavaliação ou de novo processo de verificação, ou</li> <li>- de suspensão extraordinária do selo por não disponibilização do registo dos dados relativos aos indicadores EQAVET e/ou do Relatório de Progresso Anual.</li> </ul>

<b>Documentos e registos inerentes ao processo</b>			
<b>Primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET</b>	<b>Processo de renovação do selo EQAVET</b>	<b>Processo de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano</b>	<b>Novo processo de verificação de conformidade EQAVET</b>
<b>Documentos e registos inerentes ao processo</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento Base</li> <li>2. Plano de Ação</li> <li>3. Relatório do Operador</li> <li>4. Anexo 1 ao Relatório do Operador</li> <li>5. Anexo 2 ao Relatório do Operador</li> <li>6. Registo dos dados, por ciclo formativo, relativos aos indicadores EQAVET selecionados – 4a), 5a), 6a) e 6b3)</li> <li>7. Identificação dos intervenientes na visita de verificação de conformidade EQAVET</li> <li>8. Relatório Preliminar de Verificação EQAVET</li> <li>9. Pronúncia sobre o Relatório Preliminar de Verificação EQAVET, caso aplicável</li> <li>10. Relatório Final de Verificação EQAVET</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de Progresso Anual, em cada ano, após ter sido atribuído o selo EQAVET</li> <li>2. Registo dos dados, por ciclo formativo, relativos aos indicadores EQAVET – 4a), 5a), 6a) e 6b3) e a outros, que entretanto venham a ser selecionados</li> <li>3. Identificação dos intervenientes na visita de verificação de conformidade EQAVET</li> <li>4. Relatório Preliminar de Verificação EQAVET</li> <li>5. Pronúncia sobre o Relatório Preliminar de Verificação EQAVET, caso aplicável</li> <li>6. Relatório Final de Verificação EQAVET</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de Progresso Anual após um ano sobre a atribuição do selo condicionado</li> <li>2. Registo dos dados, por ciclo formativo, relativos aos indicadores EQAVET selecionados – 4a), 5a), 6a) e 6b3)</li> <li>3. Identificação dos intervenientes na visita de verificação de conformidade EQAVET</li> <li>4. Relatório Preliminar de Verificação EQAVET</li> <li>5. Pronúncia sobre o Relatório Preliminar de Verificação EQAVET, caso aplicável</li> <li>6. Relatório Final de Verificação EQAVET</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório do Operador</li> <li>2. Anexo 1 ao Relatório do Operador</li> <li>3. Anexo 2 ao Relatório do Operador</li> <li>4. Registo dos dados, por ciclo formativo, relativos aos indicadores EQAVET – 4a), 5a), 6a) e 6b3), e a outros, que entretanto venham a ser selecionados</li> <li>5. Identificação dos intervenientes na visita de verificação de conformidade EQAVET</li> <li>6. Relatório Preliminar de Verificação EQAVET</li> <li>7. Pronúncia sobre o Relatório Preliminar de Verificação EQAVET, caso aplicável</li> <li>8. Relatório Final de Verificação EQAVET</li> </ol>
<b>Resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET</b>			
<p>Atribuição do selo EQAVET</p> <p style="text-align: center;">ou</p> <p>Atribuição do selo EQAVET condicionado a um ano</p>	<p>Atribuição do selo EQAVET</p> <p style="text-align: center;">ou</p> <p>Suspensão do selo EQAVET</p>	<p>Atribuição do selo EQAVET</p> <p style="text-align: center;">ou</p> <p>Não atribuição do selo EQAVET</p>	<p>Atribuição do selo EQAVET</p> <p style="text-align: center;">ou</p> <p>Não atribuição do selo EQAVET</p>

## Referências

ANQEP, I.P. (2020). Guia para o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

ANQEP, I.P. (2020). Guia de apoio para a utilização da plataforma EQAVET

Galvão, Maria Emília (2016). Garantia da qualidade nas modalidades de dupla certificação: um Guião para operadores de Educação e Formação Profissional. Lisboa: ANQEP, I.P.

## Ligações úteis

Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (2009)

[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009H0708\(02\)&from=EN](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009H0708(02)&from=EN)

Building your QA approach

<https://www.eqavet.eu/EU-Quality-Assurance/For-VET-Providers>

Web-based guidance on aligning a quality assurance approach with EQAVET

<https://www.eqavet.eu/Aligning-with-EQAVET/Aligning-a-QA-approach>

Web-based guidance on work-based learning

<https://www.eqavet.eu/Aligning-with-EQAVET/Work-based-learning>

Handbook for VET Providers - Supporting internal quality management and quality culture

<https://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/publications/3068>

Glossary - Quality in education and training

<https://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/publications/4106>

Sítio EQAVET – European Quality Assurance in Vocational, Education and Training

[www.eqavet.eu](http://www.eqavet.eu)

Sítio temático CEDEFOP (European Centre for the Development of Vocational Training )

<https://www.cedefop.europa.eu/en/events-and-projects/projects/quality-assurance>